

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 027/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar Conselheiros para Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os Trabalhos de Fiscalização do Coren/SE;

CONSIDERANDO atividade finalística do Coren/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Conselheira Sra. Ingrid Almeida de Melo e o Sr. Cleston da Silva Soares, para Comissão de Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados no setor;

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2021

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE n° 268936-ENF Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Secretário

